



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARROS CASSAL

ATA Nº 019/2026

Ata da Sessão Ordinária do dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte seis, do Primeiro Período Legislativo da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal/RS, situada na Rua John Kennedy, nº 240, destinado aos trabalhos do Legislativo Municipal, com a presença da presidente APARECIDA DE FATIMA NEVES PEREIRA, vereadores Mauro Heitor da Silveira, Alexandre Cardoso de Moreira, Valdemir Nolli da bancada Progressista, Daniela Marlise Rodrigues da Silva de Oliveira, Romeu Lopes de Oliveira da bancada do MDB, Vilson Carlesso da bancada do PSB e Dario Jose Segatto da bancada do PL. A presente sessão teve início às dezenove horas e sete minuto, quando a presidente da Câmara Municipal de Vereadores Aparecida de Fatima Neves Pereira, declarou aberta a Sessão Ordinária, após fez sua saudação a todos os colegas vereadores e aos visitantes, a presidente Aparecida solicita que o secretário Mauro que leia um texto da Bíblia. Coloco a ata de nº018 do dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte e seis em votação, quem for favorável permaneça como está, quem for contrário que se manifeste. Declara a mesma aprovada por unanimidade. Assina e passa para que a secretário assine. A presidente pede que a secretário leia as **CORRESPONDÊNCIAS DIVERSAS: Tribuna Livre**. Requer o uso da tribuna livre Karine dos Santos Borges, diretora da EMEI Carinha de Anjo, para convidar para o jantar da família da EMEI. A presidente pede que a secretário leia o **EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO: Ofício GS. HEINZE – 044/26**. Ao cumprimentá-la cordialmente informo a Vossa Excelência que destinei recursos ao Orçamento Geral da União, emenda INDIVIDUAL, OGU 2026 de minha autoria para o município de BARROS CASSAL / RS. Parlamentar: Luis Carlos Heinze – PP/RS. A presidente pede que a secretário leia o **EXPEDIENTE DO EXECUTIVO: Ofício nº 162/2025**. Notificação Liberação de recursos convenio FPF nº650/2023. **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº050, DE 22 DE JUNHO DE 2026**. Altera a Lei Municipal Lei nº 1.867/25 - Lei Orçamentária Anual para 2026. **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº051, DE 23 DE JUNHO DE 2026**. Altera a Lei nº 1.856/25 – Plano Plurianual 2026 – 2029, Lei nº 1.854/25 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 e Lei nº 1.867/25 – Lei Orçamentaria Anual para 2026. **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº052, DE 24 DE JUNHO DE 2025**. Autoriza a realização do Processo Seletivo Simplificado, para contratação temporária de 30 (trinta) auxiliar de serviços gerais 40 hs, e 05 (cinco) motoristas 40 hs para atender a necessidade de excepcional interesse público e dá outras providências. **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº053, DE 29 DE JUNHO DE 2026**. Altera a Lei nº 1.856/25 – Plano Plurianual 2026 – 2029, Lei nº 1.854/25 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 e Lei nº 1.867/25 – Lei Orçamentaria Anual para 2026. **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº054, DE 29 DE JUNHO DE 2026**. Altera a denominação, os requisitos e as atribuições da Função de Confiança FC-5, criada pela Lei Municipal nº 844, de 20 de agosto de 2013, que modifica o Art. 22 da Lei Municipal nº 700, de 27 de outubro de 2010, e da outras providências. A presidente agradece o secretario Mauro e convido para fazer o uso da tribuna livre pelo tempo de até 10 minutos Karine dos Santos Borges, Diretora da EMEI Carinha de Anjo, para convidar para o jantar da família. **Karine** Convidou a todos para o Jantar da Família, organizado pela EMEI Carinha de Anjo. O evento contará com um delicioso jantar e apresentações das crianças, e será realizado no dia 03 de julho de 2026, no Salão Paroquial. A presidente agradece a Karine e passa a palavra ao **relator Alexandre Cardoso de Moreira**, para que diga se os projetos de leis estão em condições de irem a plenário para serem discutidos e votados. A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL DECIDIU POR UNANIMIDADE QUE O PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO DE Nº 050, Nº051 E Nº053/2026 ESTÁM EM CONDIÇÕES DE IREM À PLENÁRIO PARA SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS. Vereador Mauro pediu recesso de 5 minutos para a bancada PP e PL. A presidente concede o recesso. Vereador Alexandre devolve vista do projeto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARROS CASSAL

Nº045. Vereador Valdemir devolve vista do projeto Nº049. A presidente Aparecida coloca o **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº045, DE 18 DE MAIO DE 2026**. Autoriza o município de Barros Cassal/RS a realizada a contratação temporária emergencial de profissionais para atuar junto a secretaria de obras de viação e dá outras providências, em discussão. Vereador Alexandre Explicou o motivo pelo qual pediu vista ao projeto. Informou que conversou com o Secretário e esclareceu suas dúvidas. Reafirmou que continua defendendo o concurso público e declarou que vota favorável ao projeto. Vereador Daniela propõe a seguinte emenda: **EMENDA ADITIVA Nº 023 AO PROJETO DE LEI Nº045**. Acrescenta os parágrafos 3º, 4º e 5º ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 045, que dispõe sobre a realização de processo seletivo para contratação de profissionais para atuar junto a Secretaria de Obras e Viação e dá outras providências. Art. 1º. Ficam acrescentados os parágrafos 3º e 4º ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 045, com a seguinte redação: § 3º. A lista de homologação das inscrições deverá expor, de forma clara e objetiva, os motivos que ensejaram a não homologação das inscrições, quando for o caso. § 4º O resultado preliminar e o resultado final deverão apresentar a pontuação de cada candidato, conforme os critérios estabelecidos no edital, bem como sua classificação. § 5º O resultado dos recursos administrativos deverá ser publicado com a respectiva decisão e fundamentação. Parágrafo único. As decisões dos recursos deverão indicar, de forma clara, os motivos que as fundamentaram. Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação. A presidente coloca a **EMENDA ADITIVA Nº023 AO PROJETO Nº045 DO PODER EXECUTIVO** em discussão: Coloca a mesma em votação quem for favorável permaneça como esta quem for contrário que se manifeste. Declara aprovada por unanimidade. A Coloca o **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº045, COM EMENDA ADITIVA Nº023/2026**, em discussão: Vereador Mauro, comentou que estava aguardando para o dia de hoje um projeto referente a um auxílio do IPE Saúde aos funcionários inativos, mas teve a informação, por meio do SIMBAC, de que a Administração não tem como ajudar com esse auxílio. Manifestou que entende que as máquinas não podem ficar paradas. Afirmou ainda que este é o último projeto de processo seletivo em que votará, pois, enquanto funcionário inativos não conseguem pagar o IPE devido ao salário baixo. Declarou que não pode continuar concordando com essa situação, ressaltando a necessidade de concurso público, por se tratar de um direito, e pediu que a Administração faça um esforço para ajudar essas pessoas que trabalham há tantos anos. Informou que irá se abster do voto. Agradeceu e encerrou seu pronunciamento. Vereador Alexandre Explicou que pediu vista ao projeto na semana passada. Relatou que conversou com o Secretário de Obras nesta semana e que o mesmo apresentou a real situação do município, destacando a necessidade dessas contratações. Esclareceu que havia a preocupação de que, caso o projeto não fosse aprovado, as contratações não ocorreriam e as máquinas ficariam paradas. Por esse motivo, está devolvendo o projeto e justificando seu voto favorável. Vereadora Daniela explicou a emenda por ela proposta, que trata da discriminação de todos os resultados, nota por nota, de todos os candidatos, com a respectiva classificação e a informação sobre aceite ou não do recurso. Acredita que a colocação dos colegas foi pertinente. Afirmou que foi firmado concurso público para todas as áreas e, infelizmente, o mesmo não foi realizado. Ressaltou que essa é uma luta que continuará defendendo, pois não é possível que continuem chegando a esta Casa projetos de contratação, visto que a cada ano entra uma nova pessoa. Manifestou a expectativa de que a Administração se organize para realizar o concurso ainda no final do ano, a fim de que o ano de 2027 se inicie com pessoas concursadas. Coloco o **PROJETO DE LEI Nº045 COM EMENDA ADITIVA Nº023** em votação quem for favorável permaneça como esta que for contrário que se manifeste. Vereador Mauro absteve o voto. Declaro o projeto de lei Nº045 aprovado com seis votos favoráveis, uma abstenção e uma ausência. Coloca o **PROJETO DE LEI DO PODER DO EXECUTIVO Nº049, DE 10 DE JUNHO DE 2026**. Dispõe sobre o programa de guarda temporária subsidiado de crianças e adolescentes-família acolhedora e dá outras providências, em discussão: Vereadora Daniela afirmou que, desde que o projeto chegou a esta Casa, vem



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARROS CASSAL

discutindo a sua importância, por tratar de crianças e adolescentes e exigir um cuidado redobrado. Ressaltou que, como o município não possui mais um lar, as crianças estavam sendo atendidas no Lar de Fontoura Xavier até o dia 19 de fevereiro de 2026. Informou que, atualmente, o município não possui nenhum programa para atender essas crianças que necessitam desse atendimento. Lembrou que existia convênio com o Lar de Fontoura Xavier, por meio de projeto no valor de R\$ 1.650,00 mensais até fevereiro, afirmou que o município não pode ficar sem um programa. Relatou que entrou em contato com a ex-vereadora Adriana para obter mais informações sobre o projeto, tendo em vista que em Gramado Xavier existe esse programa. Salientou ainda que tomou conhecimento da abertura de processo seletivo e destacou que não adianta aprovar o projeto se a Administração não tomar as providências necessárias. Agradeceu e encerrou seu pronunciamento. **Vereador Alexandre**, afirmou que não há muitas informações sobre o projeto, mas, por se tratar de crianças, é obrigação desta Casa fazer o melhor. Ressaltou que, quando o projeto chegou a esta Casa, deveria ter vindo acompanhado das informações pertinentes. Destacou que hoje está sendo votado um projeto sem se saber quantas crianças serão beneficiadas no município, informação que deveria ter vindo para esta Casa. A presidente coloca o projeto em votação quem for favorável permaneça como esta quem for contrário que se manifeste. Declara o mesmo aprovado por sete votos e um ausente. Coloco o **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº050, DE 22 DE JUNHO DE 2026**. Altera a lei municipal lei nº1.867/25 - Lei Orçamentária Anual para 2026, em discussão: Coloco o mesmo em votação quem for favorável permaneça como esta quem for contrário que se manifeste. Declara o mesmo aprovado por sete votos favoráveis e um ausente. Coloco o **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº051, DE 23 DE JUNHO DE 2026**. Altera a lei Nº 1.856/25 – Plano Plurianual 2026 – 2029, lei Nº1.854/25 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 e lei Nº1.867/25 – Lei Orçamentária Anual para 2026, em discussão: coloco o mesmo em votação quem for favorável permaneça como esta quem for contrário que se manifeste. Declaro o mesmo aprovado por sete votos favoráveis e um ausente. Coloco o **PROJETO DE LEI DO PODER DO EXECUTIVO Nº053, DE 29 DE JUNHO DE 2026**. Altera a lei Nº1.856/25 – Plano Plurianual 2026 – 2029, Lei Nº1.854/25 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 e lei Nº1.867/25 – Lei Orçamentária Anual para 2026, em discussão: coloco o mesmo em votação quem for favorável permaneça como esta quem for contrário que se manifeste. Declaro o mesmo aprovado por sete votos favoráveis e um ausente. Não havendo mais assunto a tratar, passamos as explicações pessoais, pelo tempo de até cinco minutos e o primeiro a fazer uso da tribuna é o **Vereador Valdemir Noll** declina o uso da palavra. Próximo vereador a fazer o uso da tribuna **Vereador Romeu Lopes de Oliveira** declina o uso da palavra. Próximo vereador a fazer o uso da tribuna **Vereadora Aparecida de Fatima Neves Pereira** declina o uso da palavra. Próximo vereador a fazer o uso da tribuna **Vereadora Daniela Marlise Rodrigues da Silva de Oliveira**, fez suas saudações, afirmou que no dia 18 de maio esteve no gabinete do Prefeito juntamente com servidores inativos, ocasião em que foi reivindicado o valor do IPE para que não ficassem sem o plano, por se tratar de um direito. Comentou sobre a emenda do projeto que foi apresentada por ela e solicitou às comissões que participarão do processo seletivo que de uma atenção redobrada na avaliação, bem como maior transparência. Agradeceu e encerrou seu pronunciamento. Próximo vereador a fazer o uso da tribuna **Vereador Vilson Carlesso** declina o uso da palavra. Próximo vereador a fazer o uso da tribuna **Vereador Mauro Heitor da Silveira** declina o uso da palavra. Próximo vereador a fazer o uso da tribuna **Vereador Dario Jose Segatto**, fez suas saudações, afirmou que esteve no Colégio Castro Alves no dia do Arraia de São João e que, mesmo chovendo, as crianças fizeram suas apresentações na chuva. Ressaltou que a verba de quinhentos mil reais destinada para a construção de uma área coberta na quadra retornou. Informou que solicitou novamente ao Deputado Marcelo Moraes verba para a construção de um ginásio, tendo sido atendido. Pediu que a obra seja realizada com brevidade e que não se permita o retorno dessa emenda. Agradeceu e encerrou seu pronunciamento. Próximo vereador a fazer



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARROS CASSAL

o uso da tribuna **Vereador Alexandre Cardoso de Moreira** declina o uso da palavra. A **presidente Aparecida** agrade a presença de todos e declara encerrada a presente sessão às vinte horas e quinze minutos. Sala das sessões, 29 de junho de 2026. Lavrada a presente ata, que depois de aprovada, será assinada pela presidente e secretário. Digo que nem tudo que foi falado aqui, está constato em ata, mas que ficará gravado para qualquer esclarecimento. Carolaine Fiorentin Pereira, Assessora Legislativa.

